

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de
Gestão N° 02/2020 - Hospital Regional do Cariri - HRC
Período de Análise: 01/01/2023 a 31/03/2023.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH, instituída pela Portaria N° 2022/086, de 16 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto em seu parágrafo 1° da CLÁUSULA NONA, PREVÊ QUE: COMPETE AO CONTRATANTE CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento e Avaliação, cabendo-lhes a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do CONTRATADO, em conformidade com os objetivos e metas constantes do Contrato de Gestão e nas alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO, descrever os resultados alcançados, no período de janeiro a março de 2023, do Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado - SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH/HRC, no seu 8° Termo Aditivo que trata da prorrogação do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

O membro relacionados abaixo atua em conformidade com o disposto na Cláusula Nona - Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão celebrado em 07 de fevereiro de 2020 até a Nomeação da Comissão.

- Tereza Cristina Mota de Souza Alves – Superintendente da Região de Saúde do Cariri - SRSUL;

2. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração dos Relatórios, foi realizada a análise dos documentos abaixo relacionados:

- Relatório de Produção Trimestral – 1° Trimestre/2023;
- Demonstrativos de recebimentos de repasses mensais;

- Demonstrativos das despesas realizadas;
- Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação;
- Balancete Contábil do 1º Trimestre/2023
- Relatório de Consultas do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS e Ambulatorial – BPI/BPA/SUS;
- Esclarecimentos adicionais referente aos dados das metas e indicadores apresentados no relatório trimestral de produção;

A partir da exposição e discussão dos Relatórios supracitados e encaminhados pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação a realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas a avaliação das metas pactuadas.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de Produção Mensal da Unidade HRC.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2022 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADO				
TIPOLOGIA	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	PERCENTUAL DA META
Indicador 1 - Média de permanência	Dias	≤ 8,91	11,93	66%
Indicador 2 - Taxas de suspensão cirúrgica	%	≤ 2%	2,77%	62%
Indicador 3 - Taxa de Ocupação Hospitalar	%	≥ 85%	97%	114%
INDICADORES DE GESTÃO				
Indicador 1 - Percentual de Consultas Ambulatoriais Registradas e Aprovadas no SIA	%	≥ 80%	100%	125%
Indicador 2 - Percentual de Procedimentos Cirúrgicos Registradas e Aprovadas no SIH	%	≥ 80%	98%	123%
Indicador 3 - Taxa de Satisfação dos Usuários	%	≥ 85%	98,82%	116%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) - DETALHAMENTO

SADT	Janeiro	Fevereiro	Março	Consolidado 1º trimestre
EXAMES DE IMAGEM				
Radiologia	2.246	1.916	2.440	6.602
Ultrassonografia	738	658	736	2.132
Tomografia Computadorizada	1.313	1.254	1.354	3.921
Endoscopia Digestiva Alta	170	170	175	515
Colonoscopia	12	14	18	44
Broncoscopia	4	3	3	10
Eletroencefalograma	5	7	7	19
Eletrocardiograma	389	327	384	1.100
Ecocardiografia	230	220	242	692
Ressonância	188	152	196	536
Sub-total (1)	5.295	4.721	5.555	15.571
EXAMES LABORATORIAIS				
Análise clínicas	40.508	37.087	41.751	119.346
Análises Histopatológica	335	392	443	1.170
Sub-total (2)	40.843	37.479	42.194	120.516
TERAPÊUTICA				
Fisioterapia	14.235	11.921	12.592	38.748
Hemodiálise	339	431	375	1.145
Hemotransusão	457	402	422	1.281
Sub-total (3)	15.031	12.754	13.389	41.174
Outros	5	11	8	24
TOTAL GERAL	61.174	54.965	61.146	177.285

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 6 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada um com subdivisões por atividades, as quais

foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADO

Indicador 01 - Tempo Médio de Permanência.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 8,91$ dias de permanência de pacientes-dia internados no hospital. A média de permanência de pacientes internados no trimestre foi de 11,93 dias, obtendo um percentual de 66% da meta prevista.

Indicador 02 - Taxa de Suspensões cirúrgicas

A meta mensal para esse indicador é $\leq 2\%$, considerando as cirurgias eletivas suspensas no período. A taxa de suspensão apresentada foi de 2,77%, obtendo um percentual de 62% da meta prevista.

Indicador 03 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A meta mensal para esse indicador é $\geq 85\%$ sendo considerado o cálculo pelo Somatório do número de pacientes-dia no período, dividido pelo Somatório do número de leitos-dia operacionais no período. A taxa apresentada foi de 97% de ocupação, atingindo 114% da meta.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 - Percentual de Consultas Ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA.

A meta para esse indicador é de 750 consultas ambulatoriais por mês, sendo no trimestre de 2.250. A unidade hospitalar realizou no trimestre 2.687 consultas, obtendo um percentual de 125% da meta.

Observação Comissão: Faz-se necessário descrição do quantitativo de pacientes Egressos da Unidade Hospitalar e Referenciados pela Central de

Regulação do Cariri, conforme Item 2.3 do ANEXO I do Contrato de Gestão Nº 02/2022.

Indicador 02 - Percentual de Procedimentos Cirúrgicos registrados e aprovados no SIH.

A meta para esse indicador é de 600 procedimentos cirúrgicos por mês, correspondendo a 1.800 procedimentos cirúrgicos no trimestre. A unidade hospitalar realizou no trimestre 977 procedimentos, obtendo um percentual de 123% da meta prevista.

Observação Comissão: As informações divergem entre procedimentos realizados e porcentagem de meta apresentada. Possivelmente a divergência ocorreu devido ao delay de tempo entre a inserção da informação e sua publicização do SIH/SUS.

Indicador 03 - Taxa de Satisfação do Usuário.

A meta da taxa de satisfação dos usuários/mensal é de $\geq 95\%$. A média trimestral foi de 98,82%, alcançando 116.% da meta pactuada no contrato.

Observação Comissão: Faz-se necessário informar o setor avaliado, o quantitativo da amostra da avaliação e o instrumento utilizado para avaliação deste indicador.

4. REVISÃO/REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

No período correspondente ao 1º trimestre de 2023, houve alteração do Indicador Tempo de Permanência ($\leq 8,91$ dias), constante no Contrato de Gestão nº 02/2020-HRC com redução gradual programada até março de 2023, sendo questionada essa alteração pelo ISGH no Ofício nº 298/2022 de 20 de junho de 2022.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

Quanto a valores pagos de Janeiro a Março de 2023, foi realizado o repasse do valor de R\$ 39.120.023,55 ao ISGH/HRC, sendo o valor contratado de R\$ 42.252.553,26 e ficando uma diferença a receber no valor de R\$ 3.132.529,71.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

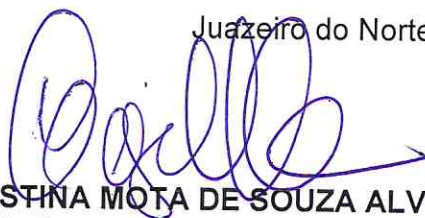
No cumprimento do artigo 1º da Portaria de N° 2021/02, de 04 de janeiro de 2021 esta Comissão propõe as seguintes recomendações:

- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as avaliações dos resultados apresentados, principalmente no quesito Procedimentos Cirúrgicos, com detalhamento das cirurgias realizadas, bem como sua numeração no SIGTAP;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados no quesito Atividade Ambulatorial, bem como a oferta mensal para agendamento via Central de Regulação do Estado por especialidades.
- Que as metas e indicadores do Contrato de Gestão 02/2020 sejam revisados, e adequados às Habilitações Federais vigentes no HRC.

7. CONCLUSÃO.

É de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o desempenho do ISGH, entretanto reforçamos a necessidade de revisão do Contrato de Gestão, bem como suas metas e indicadores, contemplando os pré-requisitos das Habilitações Federais vigentes no HRC, bem como os vazios assistenciais da Região de Saúde do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de março de 2023.



TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Superintendente da Região de Saúde do Cariri – SRSUL
Juazeiro do Norte - CE

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat.: 201513-2-1